



Ata da Reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às 15h00min, sob a presidência do Diretor da Escola de Química, prof. Eduardo Mach, e com a presença dos Conselheiros: Prof. Romildo Toledo (Diretor da COPPE); Prof.<sup>a</sup> Fabiana Fonseca (Vice-Diretora da Escola Politécnica); Prof. Emerson Oliveira (Vice-Diretor do IMA); Prof. Luiz Felipe Assis (Representante dos Professores Associados); Prof. Carlos André Vaz Júnior (Representante dos Professores Adjuntos); Moreno Bastos (Representante suplente Técnico-Administrativos) e Lucas Peruzzi (Representante dos Alunos de Graduação). Além disso, contamos com a presença de Agnaldo Fernandes (Superintendente). **1 – Aprovação da ata da sessão anterior: 08/02/2021. Ata aprovada pelo Conselho. 2 – Informes.** O prof. Eduardo Mach informa que foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do CIP e solicita que o prof. Romildo, que esteve presente, faça um relato do que aconteceu. Diante disso, o prof. Romildo informa que acredita que, no momento, a maior preocupação era com relação a liberação do CIP, para que os procedimentos sejam aprovados por ela e isso foi feito. Dessa forma, projetos de desenvolvimentos institucionais utilizando os recursos do CIP podem ser apresentados, aprovados e executados, porém, duas questões foram apresentadas. A primeira diz respeito ao fato de que, se alguma Unidade, Centro ou até a própria Administração Central fizer o encaminhamento dos recursos para a conta única estes entrarão na rubrica de recursos próprios. Se os recursos próprios que a Universidade arrecadar ultrapassar o valor estabelecido no Orçamento, o valor que exceder será devolvido ao Tesouro. Por isso o Pró-Reitor da PR3, Prof. Raupp, não está autorizando que os recursos do CIP sejam transferidos para a conta única, pelo menos no início do ano orçamentário. A outra questão levantada foi sobre o recurso não poder ser utilizado em atividades que devem ser custeadas pela própria universidade e isso gerou uma certa preocupação, tendo em vista que alguns Centros possuem projetos de interesses próprios. Além disso, o prof. Romildo informa que no rito de aprovação dos projetos financiados pela própria Universidade há muita burocracia e, no final da reunião, foi acordado que o procurador será consultado para verificar a possibilidade de algumas burocracias serem retiradas do fluxo de tramitação, bem como a necessidade de a prestação de contas passar pelo



CSCE. Diante do exposto, o Superintendente Agnaldo demonstra preocupação com a situação e fala sobre a necessidade de os projetos financiados com recursos próprios serem executados. Além disso, acha importante que seja feita uma internalização dos recursos disponibilizados para que não haja desperdícios e para que a forma do uso seja pensada de maneira integrada, entre a Decania e as Unidades, para que os projetos sejam pensados, principalmente, para auxiliar nas demandas para a manutenção da infraestrutura do prédio, contemplando o Centro como um todo. Nesse contexto, o prof. Carlos André ressalta a necessidade da institucionalização, enquanto CT, da Brigada Civil de Incêndio. Após discussão, é feito o agendamento de uma reunião no dia primeiro de março às 15h, inicialmente entre a Decania e os Diretores de Unidades ou indicados, para que seja feito um levantamento das iniciativas e necessidades que existem em cada Unidade, para que a discussão seja aprofundada; O prof. Romildo informa que a Resolução que Fixa normas de tramitação relativas aos instrumentos convencionais ou contratuais firmados entre a UFRJ e suas respectivas fundações de apoio continua não atendendo quem quer fazer projetos de maneira mais rápida e reforça sobre a necessidade de o CCCT se posicionar, junto à Administração Central, para que a complexidade da tramitação dos processos seja diminuída. Nesse sentido, o prof. Eduardo Mach informa que, durante uma reunião do Conselho Administrativo da Fundação COPPETEC, foi informado que há uma nova visão jurídica da Fundação que indica que todo esse trâmite que foi desenvolvido pela Universidade está baseado e cita a Lei da Inovação, por isso, há um caminho paralelo ao da Inovação que também pode ser percorrido por alguns tipos de contratos. **Processos – Aprovação: 1. Avaliação da Progressão para Professor Titular.** Interessado: Prof. Luis Henrique Kosmalski Costa. Relator: Prof. Romildo Toledo Parecer favorável. **APROVADO PELO CCCT. E para tudo constar**, eu, Rosana Barreto de Siqueira Torres, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Decano do Centro de Tecnologia da UFRJ. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.